
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 53/2011 de 4 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 554, de 22 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 76.655,26€ (setenta e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 6.387,94€ (seis mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Familiar.

22 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.